



LEI Nº 746

EMENTA: Denomina as Ruas do “Loteamento Santa Rita”, localizado as margens da Rodovia PE 630 – Km 01, neste Município de Trindade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

- Rua A – denominada **Rua Santa Rita**
- Rua B – denominada **Rua Santa Luzia**
- Rua C – denominada **Rua Frei Damião**
- Rua D – denominada **Rua Senhor do Bonfim**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 24 de março de 2008.

Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE